Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 30.871.823/0001-53)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de abril de 2026

Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administradora do
Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento No Exterior - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada** em 30 de abril de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2026 o Fundo detém investimento na empresa Lengio Corporation no montante de R$ 5.566 mil, o qual corresponde a 18,38% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir se o valor deste investimento, em 30 de abril de 2026, está apresentado adequadamente. Como consequência, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor deste investimento na data-base, bem como os eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Conforme seção intitulada "Outros Assuntos", as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido com ressalva em virtude da impossibilidade de concluir sobre a adequação do valor do investimento do Fundo na empresa Labi Exames S.A. Diante do exposto, considerando a limitação sobre o referido investimento no final do exercício anterior, não nos foi possível mensurar os possíveis efeitos da limitação no resultado e desempenho do Fundo para o exercício corrente, findo em 30 de abril de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias em 30 de abril de 2026.

Para determinação do valor dos investimentos na data-base, a Administração do Fundo considerou a melhor metodologia aplicável para cada investimento, considerando as circunstâncias e particularidades existentes para cada um dos investimentos, conforme descrito na referida nota explicativa.

Assim, considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, consideramos este como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas para nos auxiliarem na: (i) revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (ii) análise dos múltiplos adotados; (iii) a obtenção e análise da documentação relativa à transação entre partes independentes, para os casos aplicáveis; (iv) avaliação se a referida transação ocorreu em condições de mercado; (v) verificação da documentação de aquisição da participação societária, quando aplicável; (vi) avaliação das premissas e critérios adotados e determinados pela Administração para fins de valorização dos investimentos em participações societárias em 30 de abril de 2026; e (vii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a existência e valorização dos investimentos em participações societárias, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 30 de abril de 2025, apresentado para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 30 de setembro de 2025 contendo a seguinte ressalva: “*Conforme demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025 o Fundo detém investimentos nas empresas Labi Exames S.A. e Lengio Corporation no montante de R$ 13.919 mil, os quais correspondem a aproximadamente 36,09% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir se os valores destes investimentos em 30 de abril de 2025, que correspondem aos mesmos valores apresentados no exercício anterior, estão apresentados adequadamente. Como consequência, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos valores destes investimentos na data-base, bem como os eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto*”.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 30.871.823/0001-53
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**833**	**2,75**		**844**	**2,19**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**832**	**2,75**		**843**	**2,19**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F		Cotas	473.140	832	2,75	550.142	843	2,19
Títulos e valores mobiliários	**5**			**26.726**	**88,25**		**34.916**	**90,54**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**26.726**	**88,25**		**34.916**	**90,54**
Labi Exames S.A		Ações	1.960.551	8.114	26,79	1.960.551	7.603	19,71
Lengio Corporation		Ações	938.233	5.566	18,38	938.233	6.316	16,38
Neomed Tech Ltd		Ações	1.168.813	4.835	15,97	1.168.813	4.835	12,54
Letrus Literacy Ltd		Ações	1.444.722	3.046	10,06	1.444.722	3.046	7,90
Oya Care Limited		Ações	707.213	2.214	7,31	707.213	2.214	5,74
Carbon Direct Inc		Ações	2.285	2.951	9,74	-	-	-
Favo Tecnologia Ltd		Ações	86.240	-	-	86.240	-	-
Pachama, Inc		Ações	-	-	-	149.222	10.903	28,27
Instrumentos de dívida conversíveis	**6**			**2.966**	**9,79**		**2.966**	**7,69**
Contratos de mútuo				**2.966**	**9,79**		**2.966**	**7,69**
Worc Technologies Holdings Limited		Safe		2.966	9,79		2.966	7,69
Outros valores e bens				**-**	**-**		**6**	**0,02**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**6**	**0,02**
Despesas diversas				-	-		6	0,02
Total do ativo				**30.525**	**100,79**		**38.732**	**100,44**
Outras obrigações				**241**	**0,79**		**164**	**0,44**
Valores a pagar ao consultor especializado (*)	**21**			158	0,52		139	0,36
Outras despesas administrativas				68	0,22		13	0,05
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**21**			15	0,05		12	0,03
Patrimônio líquido				**30.284**	**100,00**		**38.568**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**30.525**	**100,79**		**38.732**	**100,44**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 30.871.823/0001-53
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**(8.092)**	**2.038**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(8.126)**	**2.038**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	511	1.351
Prejuízo na cessão de ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(7.846)	-
Variação cambial com ações de companhias fechadas	**5**	(856)	546
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	65	141
Receitas diversas	**13**	**34**	**-**
Outras receitas		34	-
Encargos	**9**	**(1.140)**	**(1.256)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(906)**	**(1.031)**
Consultoria especializada	**16**	(825)	(944)
Consultoria jurídica		(23)	(44)
Auditoria externa		(58)	(43)
Despesas da Administração	**16**	**(226)**	**(212)**
Taxa de administração		(174)	(163)
Despesas de controladoria e custódia		(52)	(50)
Demais despesas		**(8)**	**(13)**
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(12)
Outras despesas		(1)	(1)
Resultado líquido do exercício		**(9.232)**	**782**
Quantidade de cotas	**10**	*48.655,4316*	*47.707,7630*
Resultado por cota - valor em R$		*(189,7424)*	*16,3978*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 30.871.823/0001-53
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(9.232)**	**782**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(9.232)**	**782**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.871.823/0001-53

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**49.159**	**(11.373)**	**37.786**
Resultado líquido do Exercício		-	782	782
Em 30 de abril de 2025		**49.159**	**(10.591)**	**38.568**
Emissão de cotas	**13**	948	-	948
Resultado líquido do Exercício		-	(9.232)	(9.232)
Em 30 de abril de 2026		**50.107**	**(19.823)**	**30.284**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

POSITIVE VENTURES DIF I - FIP MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 30.871.823/0001-53
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	65	141
(-) Recebimentos diversos		34	-
(-) Pagamento de consultoria especializada		(806)	(881)
(-) Pagamento de taxa de administração		(172)	(164)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(13)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(52)	(50)
(-) Pagamento de auditoria externa		(28)	(41)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(23)	(44)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(993)**	**(1.053)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**13**		
Aplicação de cotista		948	-
Taxa de ingresso		34	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**982**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11)**	**(1.053)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	844	1.897
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	833	844
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11)**	**(1.053)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**(9.232)**	**782**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(511)	(1.351)
Prejuízo na cessão de ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	7.846	-
Variação cambial com ações de companhias fechadas	**5**	856	(546)
Outras receitas		(34)	-
(Aumento) Redução de outros ativos		6	3
(Redução) Aumento de outros passivos		76	58
Caixa líquido das atividades operacionais		**(993)**	**(1.053)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 12 de junho de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores. Os investidores não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373.

A Classe Única do Positive Ventures DIF I - FIP Multiestratégia Investimento no Exterior - Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão da carteira da Classe são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Nos casos em que o valor justo não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, conforme previsto na Instrução CVM nº 579/16, no parágrafo 4º do artigo 3º.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

d) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 30 de abril de 2026 a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como variação cambial com ações de companhias fechadas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7585	473.140	832
Total		**473.140**	**833**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5325	550.142	843
Total		**550.142**	**844**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo no valor de R$ 65 (R$ 141 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado no Brasil e no exterior, como segue:

	30 de abril de 2026			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Labi Exames S.A.	1.960.551	4.803	8.114	3,60%
Lengio Corporation	938.233	4.623	5.566	4,45%
Neomed Tech Ltd	1.168.813	3.495	4.835	8,63%
Letrus Literacy Ltd	1.444.722	2.070	3.046	2,71%
Carbon Direct Inc	2.285	3.057	2.951	0,12%
Oya Care Limited	707.213	2.330	2.214	3,03%
Favo Tecnologia Ltd	86.240	1.514	-	-
Total		**21.892**	**26.726**	

	30 de abril de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Pachama, Inc	149.222	10.402	10.903	0,60%
Labi Exames S.A	1.960.551	4.803	7.603	4,48%
Lengio Corporation	938.233	4.623	6.316	4,45%
Neomed Tech Ltd	1.168.813	3.495	4.835	9,67%
Letrus Literacy Ltd	1.444.722	2.070	3.046	2,87%
Oya Care Limited	707.213	2.330	2.214	3,03%
Favo Tecnologia Ltd	86.240	1.514	-	-
Total		**29.237**	**34.916**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		30 de abril de 2026				
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Cessão de Ações**	**Prejuízo com cessão de Ações**	**Variação Cambial**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Pachama, Inc	10.903	(3.057)	(7.846)	-	-	-
Labi Exames S.A.	7.603	-	-	-	511	8.114
Lengio Corporation	6.316	-	-	(750)	-	5.566
Neomed Tech Ltd	4.835	-	-	-	-	4.835
Letrus Literacy Ltd	3.046	-	-	-	-	3.046
Oya Care Limited	2.214	-	-	-	-	2.214
Carbon Direct Inc	-	3.057	-	(106)		2.951
Total	**34.916**	**-**	**(7.846)**	**(856)**	**511**	**26.726**

	30 de abril de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Saldo inicial**	**Ajuste ao valor justo**	**Variação cambial**	**Valor Justo**
Pachama, Inc	10.903	-	-	10.903
Labi Exames S.A.	7.603	-	-	7.603
Lengio Corporation	5.770	-	546	6.316
Neomed Tech Ltd	3.484	1.351	-	4.835
Letrus Literacy Ltd	3.046	-	-	3.046
Oya Care Limited	2.214	-	-	2.214
Favo Tecnologia Ltd	-	-	-	-
Total	**33.020**	**1.351**	**546**	**34.916**

a) Descrição das companhias investidas

- **Favo Tecnologia Ltd. (“Favo”)**

A Favo é uma plataforma de compras online de supermercado, fundada em outubro de 2019 no Peru. Com dois meses de operação em Lima, a empresa desembarcou no Brasil para revolucionar a forma com que as pessoas fazem compras. A Favo usa uma rede de revendedores para vender diretamente nos bairros e condomínios e com catálogos de promoções, os empreendedores parceiros da Favo vendem para a vizinhança. No final do dia, eles repassam os pedidos para a central, que envia os produtos na manhã seguinte. A distribuição na casa de cada cliente fica a cargo dos revendedores.

Em contrato de 20 de maio de 2021, o Fundo adquiriu da AIYU LLC, os direitos do contrato de SAFE onde o valor investido correspondia a US$300, convertidos em aproximadamente R$1.514.

Em Contrato de Compra de Ações datado de agosto de 2021, o Fundo realizou a conversão do contrato de SAFE onde adquiriu 86.240 ações preferenciais série A-2 da Favo Tecnologia Ltd. A conversão definiu o valor de participação do Fundo em R$ 2.408.

Em 28 de fevereiro de 2024, foi comunicado aos cotistas que a Favo encerraria suas atividades operacionais por problemas no caixa da companhia, o caixa remanescente dentro da companhia foi utilizado para quitação das obrigações impostas pela lei. Dessa forma, a Administradora decidiu marcar o ativo pelo valor de R$0 (zero reais).

- **Labi Exames S.A. (“Labi”)**

A Labi Exames S.A. é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, que exerce as atividades de (a) prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); e (b) desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação dos serviços.

Em 3 de outubro de 2019, o Fundo adquiriu 1.891.217 ações ordinárias de emissão da companhia pelo preço de R$ 4.442.

O Fundo disponibilizou à Labi recursos financeiros a título de instrumento conversível em ações no montante de R$ 361, desembolsados em 04 parcelas de R$ 90, sendo a primeira em 05 de dezembro de 2020 e a última em 05 de março de 2021. Em 07 de dezembro de 2021, este instrumento financeiro foi convertido em 69.334 ações preferenciais de classe B pelo valor de R$ 389.

As demonstrações contábeis da Labi referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram revisadas pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. que emitiram o relatório de auditoria em 29 de maio de 2026, com modificação de opinião devido à capitalização indevida de gastos com desenvolvimento de software como ativo intangível, resultando na superavaliação do ativo e do patrimônio líquido. Adicionalmente, o relatório destacou incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da companhia.

- **Lengio Corporation ("Lengio")**

A Lengio Corporation é uma plataforma modular na qual o usuário consegue combinar tópicos e criar jornadas de aprendizagem de inglês profissional para qualquer cargo ou função dentro de sua organização, contando com o maior catálogo de inglês especializado do mercado. Enquanto o usuário estuda, o sistema cria e otimiza continuamente seu caminho de aprendizagem, em tempo real, baseado no conhecimento e desempenho da pessoa.

O Fundo efetuou um mútuo com a Lengio em 14 de julho de 2020 no montante de R$ 3.575, com vencimento em 30 de junho de 2021, corrigido pela variação cambial e acrescido de juros remuneratórios de 5% ao ano.

Em aditivo de contrato conversível datado de 31 de julho de 2021, o Fundo investiu mais US$ 200, convertidos em R$ 1.048, com liquidação financeira em 11 de agosto de 2021.

Em 15 de outubro de 2021, a Lengio e os seus acionistas firmaram acordo de compra de ações de Série A, sendo convertido os títulos detidos pelo Fundo em 749.706 ações preferenciais de Série A-2 pelo valor de R$ 3.575 e 188.527 ações preferenciais Série A-3 por R$ 1.048.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

- **Letrus Literacy Ltd ("Letrus")**

Fundada em 2015, a Letrus Literacy Ltd. é uma empresa que usa tecnologia para impactar a educação, apoiando educadores no desenvolvimento da escrita e letramento. A Letrus possui 99,99% do capital social da empresa Centro de Autoria e Cultura Ltda. A empresa oferece o primeiro programa de letramento do país que une inteligência artificial com conhecimento linguístico e acompanhamento pedagógico humano. A Letrus disponibiliza uma ferramenta gratuita que viabiliza a disseminação de conhecimento, permitindo acesso a várias publicações, documentos e materiais produzidos pela UNESCO ou por seus parceiros.

Em 9 de outubro de 2019 o Fundo adquiriu 722.361 em ações da Série A, pelo preço de USD 250 (duzentos e cinquenta mil dólares). A Letrus permitiu ao Fundo o pagamento em até 30 dias da data do contrato, sendo a compra efetivada em 8 de novembro de 2019.

O Fundo efetuou um contrato de mútuo com a Letrus em 1° de fevereiro de 2021 no montante de R$ 1.022, correspondente a US$ 188, com vencimento em 30 de junho de 2021, sem juros remuneratórios. O mútuo adquirido pelo Fundo foi convertido em ações de Série A da Letrus em julho de 2021, como previsto no contrato de aquisição das ações de 9 de outubro de 2019. A conversão do mútuo em julho de 2021 se deu em 722.361 ações ao preço de R$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por ação.

As demonstrações contábeis do Centro de Autoria e Cultura Ltda. (“Letrus”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Crowe. que emitiram o relatório de auditoria em 10 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Neomed Tech Ltd (“Neomed Tech”)**

A Neomed Tech Ltd. possui 99,99% do capital social da empresa Neomed Tech Consultoria em TI Ltda. (“Neomed”). A Neomed é uma empresa brasileira de tecnologia na saúde com a missão de reduzir a distância entre os sintomas e o tratamento de pacientes. Fundada em 2017, a Neomed oferece uma plataforma digital mirando na jornada digital cardiovascular, atuando desde a promoção e prevenção de doenças, até a gestão e telediagnóstico de exames cardiológicos, apoio diagnóstico e à conduta médica em casos emergenciais. A empresa aposta na qualidade médica e na ciência somadas à tecnologia de ponta para entregar valor em saúde com soluções voltadas a clínicas, laboratórios, prontos-socorros, hospitais, operadoras de saúde e empresas.

O Fundo assinou um contrato de compra de ações em 10 de fevereiro de 2021 onde adquiriu 583.334 ações preferenciais série A da Neomed Tech Ltd. pelo valor de R$ 1.740.

Em 04 de março de 2022, o Fundo realizou a segunda *tranche* de investimento na Neomed Tech, como previsto no contato de compra de ações de 10 de fevereiro de 2021 com a aquisição de 585.479 ações preferenciais série A-1 por US$ 343, convertidos em R$ 1.744.

As demonstrações contábeis da Neomed Tech referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela BGM Auditores Independentes SS Ltda. que emitiram o relatório de auditoria em 21 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

- **Pachama, Inc (“Pachama”)**

A Pachama é uma empresa de tecnologia com a missão de restaurar a natureza para solucionar as mudanças climáticas com o uso de Inteligência Artificial e sensoriamento remoto. Ao aproveitar dados de satélite e *machine learning*, a Pachama está ampliando a verificação, o monitoramento e a troca de créditos de carbono baseados na natureza, para ajudar a financiar a conservação e o reflorestamento.

Em Contrato de Transferência de Ações datado de 26 de outubro de 2021, o Fundo adquiriu de um terceiro investidor 10.699 ações preferenciais de série Seed-1 da Pachama, Inc por US$ 42, convertidos em R$ 242.

Em contrato de compra e venda realizado em outubro de 2023, o Fundo realizou um investimento adicional e adquiriu 138.523 de ações series B, no valor USD 1.999. Convertendo para o câmbio do dia e os custos de transação, o valor em Reais foi de R$ 10.160.

Em fevereiro de 2026, a Pachama Inc. ("Pachama"), companhia investida pela Classe, concluiu operação societária por meio da qual passou a integrar a Carbon Direct, empresa global especializada em soluções tecnológicas e científicas voltadas à descarbonização. A operação decorreu do processo de consolidação observado no mercado voluntário de créditos de carbono e foi conduzida pela administração da companhia após avaliação de alternativas estratégicas para continuidade e expansão dos negócios.

Em decorrência da operação, a Classe recebeu 2.274 ações Series B e 11 ações Series Seed-3 da Pachama Inc., totalizando 2.285 ações. As ações Series B foram registradas ao valor aproximado de USD 259 por ação, totalizando USD 589, enquanto as ações Series Seed-3 foram registradas pelo montante de USD 3. Considerando a cotação PTAX vigente na data da transação, os valores correspondem a R$ 3.042 e R$ 14, respectivamente, perfazendo o montante total de R$ 3.057.

- **Oya Care Limited ("Oya Care")**

A Oya Care Ltd. possui 99,99% do capital social da Oya Care Serviços de Saúde Ltda. ("Oya Care"). A Oya Care é uma *healthtech* digital com foco na saúde feminina que busca ajudar mulheres a entenderem mais sobre sua vida fértil e ter mais autonomia. O primeiro produto da Oya Care denominado "Descoberta da Fertilidade" é um exame digital, que analisa estilo de vida, histórico familiar, ciclo menstrual, idade e o hormônio antimülleriano (HAM). Através dos resultados e uma teleorientação com um profissional de saúde, a mulher descobre em que estágio seu corpo se encontra em relação à sua vida fértil.

Em 04 de março de 2022, o Fundo fechou um contrato de investimento com a Oya Care Limited no qual adquiriu 707.213 ações preferenciais série Seed-1 pelo valor de US$ 450, convertidos em R$ 2.563, ajustados posteriormente para R$ 2.330, devido a uma redução de custos após a compra de ações.

Até a data de aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, a Companhia não possui demonstrações contábeis auditadas. De acordo com a normativa vigente, a companhia investida pelo fundo não apresenta uma receita bruta anual superior a R$ 20.000 (vinte milhões). Portanto, conforme estabelecido no Art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, a companhia está dispensada de seguir as práticas de governança previstas no Art. 8º.

- **Carbon Direct Inc ("Carbon")**

A Carbon Direct é uma empresa norte-americana especializada em gestão de carbono e descarbonização, oferecendo serviços de consultoria climática, análise científica, due diligence de projetos de carbono e acesso a créditos de remoção de carbono. A companhia adota uma abordagem baseada em ciência para auxiliar empresas a medir, reduzir e compensar emissões de gases de efeito estufa.

Em fevereiro de 2026, a Pachama Inc. ("Pachama"), companhia investida pela Classe, concluiu operação societária por meio da qual passou a integrar a Carbon Direct, empresa global especializada em soluções tecnológicas e científicas voltadas à descarbonização. A operação decorreu do processo de consolidação observado no mercado voluntário de créditos de carbono e foi conduzida pela administração da companhia após avaliação de alternativas estratégicas para continuidade e expansão dos negócios.

Em decorrência da operação, a Classe recebeu 2.274 ações Series B e 11 ações Series Seed-3 da Pachama Inc., totalizando 2.285 ações. As ações Series B foram registradas ao valor aproximado de USD 259 por ação, totalizando USD 589, enquanto as ações Series Seed-3 foram registradas pelo montante de USD 3. Considerando a cotação PTAX vigente na data da transação, os valores correspondem a R$ 3.042 e R$ 14, respectivamente, perfazendo o montante total de R$ 3.057.

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2026

b.1) Valor Justo por custo de aquisição

- **Oya Care Limited**

A Administradora e a Gestora entendem que o valor do investimento permanece registrado pelo custo de aquisição, nos termos da metodologia de mensuração adotada pela Administradora e pela Gestora e em conformidade com a ICVM nº 579.

A Administradora e a Gestora avaliaram a existência de eventos ou evidências que pudessem indicar alteração relevante no valor justo desse investimento, tais como transações subsequentes com terceiros independentes, captações de recursos, avaliações econômico-financeiras, alterações relevantes nos resultados operacionais ou quaisquer outros fatos que evidenciassem mudança relevante em suas premissas econômicas.

Considerando que não foram identificados eventos ou evidências que justificassem alteração do valor registrado, a Administradora e a Gestora concluíram que o custo de aquisição representa a melhor estimativa do valor justo desse investimento em 30 de abril de 2026, permanecendo sujeito à revisão caso ocorram novos eventos relevantes.

b.2) Valor Justo com base no valor da última rodada de investimento

Em 30 de abril de 2026, Neomed Tech Ltd., Carbon Direct Inc., Letrus Literacy Ltd e Lengio Corporation estão registradas com base no valor da última rodada de investimento ocorrida em suas respectivas datas.

A Administradora e a Gestora entendem que a rodada de investimento foi realizada em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, ainda o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

Não foram identificados eventos ou variações relevantes entre as datas das transações a 30 de abril de 2026 que pudessem impactar o valor justo das companhias investidas, previamente determinado com base em rodada de investimento realizadas em condições de mercado.

b.3) Valor Justo por laudo de avaliação

- **Labi Exames S.A**

Para fins de mensuração do valor justo do investimento na Labi Exames e Saúde S.A., foi utilizado laudo de avaliação elaborado por consultor especializado. Considerando as características da Companhia, atuante no setor de serviços de saúde e em estágio de crescimento acelerado, com geração de receita recorrente e evolução operacional consistente, foram adotadas metodologias compatíveis com as diretrizes do International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines (IPEV Guidelines, edição 2022).

Nesse contexto, a avaliação teve como metodologia principal a aplicação de múltiplos de receita, corroborada por análise de EV/EBITDA forward, abordagem amplamente utilizada para companhias em fase de expansão que ainda não apresentam histórico suficiente de lucros líquidos para suportar metodologias baseadas exclusivamente em fluxo de caixa descontado.

	Labi
Equity Value	225.122
Participação na investida	3,6043%
Valor justo	**8.114**

6. Mútuos conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe mantém contratos de títulos conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

		2026		
Mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	2.850	2.460
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	507	506
Favo Tecnologia Ltd	SAFE	-	7.510	-
Total			**10.867**	**2.966**

		2025		
Mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	2.850	2.460
Worc Technologies Holdings Limited	SAFE	-	507	506
Favo Tecnologia Ltd	SAFE	-	7.510	-
Total			**10.867**	**2.966**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025:

		2026			
Mútuos conversíveis em ações	**2025**	**Aquisições**	**Variação Cambial**	**Resultado**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Ltd	2.460	-	-	-	2.460
Worc Technologies Holdings Ltd	506	-	-	-	506
Total	**2.966**	**-**	**-**	**-**	**2.966**

		2025			
Mútuos conversíveis em ações	**2024**	**Aquisições**	**Variação Cambial**	**Resultado**	**Valor Justo**
Worc Technologies Holdings Ltd	2.460	-	-	-	2.460
Worc Technologies Holdings Ltd	506	-	-	-	506
Total	**2.966**	**-**	**-**	**-**	**2.966**

a) Sobre as companhias investidas

- **Worc Technologies Holdings Limited ("Worc")**

A Worc é uma *startup* de empregabilidade para *food service*, especializada em desenvolver atividades de seleção e recrutamento de profissionais. Para os clientes, a plataforma facilita a vida de quem precisa contratar, conectando o empresário à mão de obra fixa ou sob demanda, de forma terceirizada, e gestada pela própria Worc.

O Fundo assinou com a Worc Technologies Holdings Limited um contrato de SAFE (Simple Agreement for Future Equity) em 30 de novembro de 2021 pelo valor de US $500, convertidos na data para R$ 2.850. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação.

Em 04 de maio de 2022 o Fundo celebrou um novo contrato de SAFE com a Worc no valor de US$ 100, convertidos para R$ 507 na data da liquidação financeira.

- **Favo Tecnologia Ltd ("Favo")**

Em contrato de SAFE datado de 28 de abril de 2022, o Fundo investiu na Favo US$ 1.500, convertidos em R$ 7.510. O contrato não prevê a incidência de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação, dissolução da empresa, eventos de liquidez que podem incluir troca de controle, abertura de capital e listagem direta.

Em 28 de fevereiro de 2024, foi comunicado aos cotistas que a Favo encerraria suas atividades operacionais por problemas no caixa da companhia, o caixa remanescente dentro da companhia foi utilizado para quitação das obrigações impostas pela lei. Dessa forma, a Administradora decidiu marcar o ativo pelo valor de R$0 (zero reais).

b) Valor justo em 30 de abril de 2026

- **Worc Technologies Holdings Limited ("Worc")**

Pela natureza do investimento e considerando que, até a data de apresentação destas demonstrações contábeis, nenhum dos eventos de conversibilidade previstos no Contrato de SAFE foi atingido, não houve alteração na precificação do investimento em relação ao exercício anterior. Dessa forma, a Administradora, em conjunto com o Gestor, entende que a atualização do valor do investimento deve refletir os reajustes previstos contratualmente, quando aplicáveis, bem como a avaliação periódica da existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável (impairment).

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de quotas ou ações das sociedades-alvo que integram a carteira com o propósito de ajustar o respectivo preço de aquisição da Sociedade-Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de quotas ações investidas ou alienar essas quotas ou ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de concentração da carteira: A Classe Única adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir ativos de liquidez de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os ativos de liquidez que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco de mercado externo: A Classe poderá manter em sua Carteira, de forma direta ou indireta, ativos no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe ou os fundos investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir no desempenho da Classe. As operações da Classe ou dos fundos e sociedades investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 36.286 e R$ 37.815, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	825	2,27	944	2,50
Taxa de administração	174	0,48	163	0,43
Despesas de controladoria e custódia	52	0,14	50	0,13
Consultoria jurídica	23	0,06	44	0,12
Auditoria externa	58	0,16	43	0,11
Taxa de fiscalização CVM	7	0,02	12	0,03
Outras despesas	1	0,00	1	0,00
Total	**1.140**	**3,13**	**1.256**	**3,32**

10. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituída por subclasse única, com frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui 48.655,4316 (47.707,7630 em 2025) cotas integralizadas.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 30 de abril de 2026 é de R$ 622,4257 (R$ 808,4267 em 2025).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	36.286	622,4257	(23,01)
Exercício findo em 30 de abril de 2025	37.815	808,4267	2,07

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 5.000 (cinco milhões de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

Caso a emissão das novas cotas seja destinada exclusivamente aos atuais cotistas da Classe e desde que (i) as cotas não sejam admitidas à negociação em mercados organizados e (ii) o saldo de cotas não colocadas junto aos cotistas seja automaticamente cancelado, a oferta poderá ser realizada de maneira privada, devendo a Administradora emitir as cotas de acordo com o boletim de subscrição e compromisso de investimento assinados pelos cotistas que desejarem adquirir as novas cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve integralização de cotas de R$ 948 representado por 947,6685 novas cotas (Não houve em 2025).

- **Inadimplência**

O cotista que não fizer a integralização nas condições previstas no boletim de subscrição e/ou no compromisso de investimento, se for o caso, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de seu débito na forma prevista no boletim de subscrição ou no compromisso de investimento, conforme o caso.

Serão aplicadas ao cotista inadimplente as seguintes penalidades: (a) suspensão dos direitos políticos e econômicos sobre a totalidade das cotas subscritas a partir do momento em que se tornou inadimplente; (b) cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido a partir do 10º dia corrido a contar da ocasião da inadimplência; e (c) constituição de poderes a favor da Administradora para que esta adote as medidas legais cabíveis para cobrança judicial e execução forçada contra o cotista inadimplente. Em caso de intervenção de advogado para cobrança administrativa ou judicial, serão devidos, ainda, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida total consolidada.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas da Classe, exceto quando da sua liquidação.

A Administradora poderá, a qualquer tempo, realizar amortizações das cotas da Classe, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe, em função de seus investimentos nos ativos-alvo e outros ativos, sejam superiores ao valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

A amortização abrangerá somente as cotas integralizadas da Classe. Os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital investido pelos cotistas até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso, atinja o montante total equivalente à rentabilidade preferencial, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital investido por cada cotista.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

- **Taxa de ingresso e/ou saída**

Os prestadores de serviços da Classe não cobrarão para si taxas de ingresso ou saída, salvo o disposto abaixo.
Caso haja novas subscrições de cotas após o primeiro fechamento, os novos cotistas deverão pagar a taxa de ingresso que incidirá no preço unitário de emissão, de acordo com o período de entrada do novo cotista na Classe, a ser calculada da seguinte forma:

(i) até o sexto mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista;
(ii) do sétimo ao décimo segundo mês (inclusive) contado a partir do primeiro fechamento, será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescido de 2% (dois por cento) ao ano; e
(iii) A partir do décimo terceiro mês contado a partir do primeiro fechamento, o preço de subscrição das cotas dos novos cotistas será equivalente à correção do preço unitário de emissão por IPCA desde a data do primeiro fechamento até a data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista, acrescido de 4% (quatro por cento) ao ano.

Para a atualização do preço unitário de emissão, será utilizada a variação do IPCA acumulada até o segundo mês anterior à data de assinatura do compromisso de investimento por cada novo cotista. Considerando que o preço unitário de emissão, de R$ 1 (mil reais), permanecerá inalterado, uma parcela do investimento do novo cotista não será subscrita em novas cotas, dessa forma, a quantidade de cotas subscritas reduzida de forma equivalente à taxa de ingresso, da seguinte forma:

$$Qt\ Cotas = PUE \times (CC - Taxa\ de\ Ingresso)$$

Onde:
PUE é o preço unitário de emissão
CC é o capital compro
metido pelo novo cotista na ocasião da subscrição posterior, caso o novo cotista já seja cotista do Fundo, não será considerado para fins do "CC", acima referido, o montante já comprometido em subscrições anteriores.

O valor da taxa de ingresso será pago à Classe a cada chamada de capital, respeitada a proporcionalidade de cada chamada de capital.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 houve recebimento de taxa de ingresso de R$34 (Não houve em 2025).

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e "Gestora").

b) O serviço de consultoria especializada é prestado pela Positive Ventures Participações Ltda., sociedade empresária com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 54, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.007.542/0001- 17 ("Consultor especializado")

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração**

Pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da Classe, a Classe fará jus a uma remuneração correspondente a 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais) corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$174 (R$ 163 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Consultor especializado**

O consultor especializado fará jus a uma remuneração do valor remanescente da taxa de administração de 2% (dois por cento), descontada a remuneração devida à administradora.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Além da taxa de consultoria prevista acima, será devido ao Consultor Especializado um prêmio de desempenho, em razão do desempenho dos investimentos nas sociedades-alvo, que passará a ser devido somente após os cotistas terem recebido, a título de amortização de suas cotas, a rentabilidade preferencial e, desde que o Consultor Especializado mantenha, até o recebimento do prêmio de desempenho, sua certificação como B Corporation, atendendo os requisitos do B Impact Assessment (BIA).

Após o pagamento da rentabilidade preferencial, 80% (oitenta por cento) de quaisquer distribuições de ganhos e rendimentos, deduzidas as despesas e encargos do Fundo proporcionalmente atribuídas às cotas, serão destinadas para os cotistas, e 20% (vinte por cento) será destinado ao Consultor Especializado a título de prêmio de desempenho.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de consultoria especializada foi de R$ 825 (R$ 944 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado.

- **Custodiante**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$ 52 (R$ 50 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

17. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora, no montante de R$ 15 (R$ 12 em 2025). As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de consultoria, junto a Positive Ventures Participações Ltda., Consultor Especializado, no montante de R$ 158 (R$ 139 em 2025). As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de consultoria especializada, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em 17 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado a alteração do regulamento do Fundo para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento. Em decorrência dessa atualização, a razão social do Fundo passou a ser Positive Ventures Dif I - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada.

23. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo